



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 40/ 2023

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Deresz, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n. 66/ 2023**, processo administrativo n. 66/ 2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/ 93, no Decreto nº 7.892/ 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico n. 66/ 2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

37303 - CENTRO DE REPARACAO MEC.JACARE LTDA ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM MECÂNICA QUALIFICADA PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANÁLISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS E	HORAS	MASSEY FERGUSON	100	R\$167,00	R\$16.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



	OUTROS PARA TRATORES AGRÍCOLAS MASSEY FERGUSON					
8	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM MECÂNICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANÁLISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS E OUTROS PARA TRATORES AGRÍCOLAS JONH DEERE	HORAS	JONH DEERE	150	R\$167,00	R\$25.050,00
9	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM QUALIFICADA PARA SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANALISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS E OUTROS PARA TRATORES AGRÍCOLAS LANDINI	HORAS	LANDINI	100	R\$167,00	R\$16.700,00
10	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANALISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE SISTEMAS DE VIBRAÇÃO, TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇO DE SCANNER COM CABO COMUNICADOR, E OUTROS, PARA MÁQUINAS DA MARCA AMMANN	HORAS	AMMANN	200	R\$204,00	R\$40.800,00
11	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANALISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇO DE SCANNER COM CABO COMUNICADOR, E OUTROS, PARA MÁQUINAS DA MARCA HYUNDAI	HORAS	Hyundai	200	R\$204,00	R\$40.800,00
12	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANALISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS, E OUTROS, PARA MÁQUINAS DA MARCA JCB	HORAS	JCB	100	R\$184,00	R\$18.400,00
13	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANALISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE	HORAS	JONH DEERE	100	R\$209,00	R\$20.900,00



	SISTEMAS DE ESTEIRAS, TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇO DE SCANNER COM CABO COMUNICADOR, E OUTROS, PARA MÁQUINAS DA MARCA JONH DEER					
14	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANÁLISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE SISTEMAS DE ESTEIRAS, TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇO DE SCANNER COM CABO COMUNICADOR, E OUTROS, PARA MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	HORAS	CATERPILLAR	100	R\$204,00	R\$20.400,00
15	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM, ANÁLISE E FORNECIMENTO DE RELAÇÃO DE PEÇAS AVARIADAS COM CÓDIGOS, AJUSTES E CORREÇÕES DE SISTEMAS DE ESTEIRAS, TRANSMISSÃO, COMANDOS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇO DE SCANNER COM CABO COMUNICADOR, E OUTROS, PARA MÁQUINAS DA MARCA XCMG	HORAS	XCMG	100	R\$204,00	R\$20.400,00
16	MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ESTRUTURAL BÁSICA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REPAROS EM GERAL) CORRETIVA E PREVENTIVA E PRESTAÇÃO DE SOCORRO PARA PROBLEMAS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORAS, ROLO COMPACTADORES, RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS E TRATORES E PA CARREGADEIRA) - ATENDIMENTO IMEDIATO	HORAS	MULTIMARCAS	300	R\$177,00	R\$53.100,00
Total do Fornecedor:					R\$273.250,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.7.1. Por razão de interesse público; ou

4.7.2. A pedido do fornecedor.



5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 49, §1º do Decreto n. 10.024/ 19.

5.2. É da competência da Administração Municipal a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata ou das regras previstas no edital.

6. PRAZO DE ENTREGA/ FORNECIMENTO

6.1. O atendimento deve ser imediato, permitindo um lapso temporal de 1 (uma) hora; entre o chamado e o início do serviço;

6.2. O acionamento poderá acontecer por telefone/ WhatsApp/ e-mail, devendo a empresa manter os dados de contato atualizados e manter um responsável pelo recebimento dos chamados;

6.3. O atendimento/ serviço deverá ser prestado no Município de Barra Bonita/ SC;

6.4. Na hipótese de a contratada realizar o serviço em outro município, ficará sob sua responsabilidade as despesas com remoção e devolução do automóvel em Barra Bonita/ SC. Também deverá arcar com as despesas de locomoção, alimentação e se for o caso, do pernoite do fiscal do contrato.

6.5. Não será pago pelo tempo em deslocamento.

6.6. O prazo para o término do serviço é de:

6.6.1. Até 1 (um) dia útil para serviços de pequena complexidade;

6.6.2. Até 3 (três) dias úteis para serviços de média complexibilidade;

6.6.3. Até 5 (cinco) dias úteis para serviços de grande complexidade;

6.6.4. A Contratada deverá efetuar o diagnóstico e informar o prazo antes do início da execução do serviço. Em caso de alteração do prazo no decorrer do reparo, a Contratada deverá comunicar imediatamente o responsável pela solicitação, informando o motivo e o novo prazo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



6.7. As peças substituídas deverão ser devolvidas à Administração Municipal ou descartadas, desde que autorizado.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/ Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/ SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada em meio eletrônico pelas partes.

Barra Bonita/ SC, 29 de junho de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

CENTRO DE REPARACAO
MEC.JACARE LTDA ME